



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.166

Alcínópolis, quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 16 páginas	
Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 013/2026.....	03
Extrato do Contrato.....	03
Extrato do Contrato nº 063/2026.....	03
Extrato do Contrato nº 064/2026.....	04
Extrato do Contrato nº 065/2026.....	05
Extrato do Contrato nº 066/2026.....	06
Extrato do Contrato nº 067/2026.....	08
Extrato do Contrato nº 068/2026.....	09
Extrato do Contrato nº 069/2026.....	10
Extrato do Termo Aditivo.....	11
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 018/2023.....	11
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 021/2023.....	11
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 022/2023.....	11
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 019/2023.....	12
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 020/2023.....	12
Poder Legislativo.....	13
Atos de Licitação.....	13
Aviso de Convocação - Concorrência nº 01/2026.....	13
Publicação a Pedido.....	13
Resolução nº 04/2026-SEMECE.....	13

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2026, referente à aquisição de enxoval de cama, mesa e banho, bem como de mobiliários, destinados à estruturação, reposição e manutenção das unidades escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 60.719,40 (sessenta mil e setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, em favor das empresas:

J & M ESPIGARES GESTAO E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 66.057.130/0001-79, com o item 8 no valor total de **R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)**.

RINOTOYS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.784.943/0001-62, com os itens 1, 2 e 7 no valor total de **R\$ 36.959,40 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.

COMERCIAL GETRIX LTDA, inscrita no CNPJ: 03.488.409/0001-97, com os itens 3, 9, 10, 11 e 12 no valor total de **R\$ 12.342,00 (doze mil e trezentos e quarenta e dois reais)**.

MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 19.575.409/0001-64, com os itens 4, 5 e 6 no valor total de **R\$ 10.434,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 13 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026

Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **AMANDA RODRIGUES PEREIRA**

Objeto: **"1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtdd	Valor Unit	Valor Total
27	Polpa de frutas diversos sabores - De boa qualidade, 100% natural da fruta, concentrada, com prazo de validade e S.I.F ou S.I.M	Kg	1500	R\$ 26,66	R\$ 39.990,00
TOTAL					R\$ 39.990,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital do Chamamento;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.5. Autorização/Ratificação"

Prazo de Vigência: **05/08/2026 a 05/08/2027**

Valor estimado: **R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).**

Dotação Orçamentária:
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental
3-3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 28
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
2061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil
3-3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 44
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 05.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e AMANDA RODRIGUES PEREIRA.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026
Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: ARNALDO GARCIA PEREIRA
Objeto: “1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtdd	Valor Unit	Valor Total
6	Banana maçã - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
19	Mandioca – Sem casca. A polpa deve estar intacta e limpa. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	250	R\$ 10,55	R\$ 2.637,50
22	Mexerica – Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00
TOTAL					R\$ 20.845,50

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital do Chamamento;
1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3.5. Autorização/Ratificação”

Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027
Valor estimado: R\$ 20.845,50 (vinte mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
12 Educação

361 Ensino Fundamental
2005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 28
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
2061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 44
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 05.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ARNALDO GARCIA PEREIRA.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026

Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **ELVIS PRESLEY PEREIRA LINHARES**
Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
5	Alface - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	PÉS	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
10	Cebolinha – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	maço	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
12	Coentro - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos	Maço	150	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00
13	Couve – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço (com em média 10 folhas cada), levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	maço	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
21	Melancia – De primeira qualidade apresentando grau de maturação próprio para o consumo. Com ausência de rachaduras, cortes na casca ou qualquer alteração que afete sua aparência. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	833	R\$ 8,00	R\$ 6.664,00
31	Rúcula – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço com 20 folhas, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas. O transporte deve ocorrer	Maço	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00

	em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.				
32	Salsinha – Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas.	Maço	150	R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
TOTAL					R\$ 32.464,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital do Chamamento;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.5. Autorização/Ratificação”

Prazo de Vigência:

05/08/2026 a 05/08/2027

Valor estimado:

R\$ 32.464,50 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

12

Educação

361

Ensino Fundamental

2005

Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - 1.552

Merenda Escolar

Ficha: 28

365

EDUCAÇÃO INFANTIL

2061

Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.90.30.00 - 1.552

Merenda Escolar

Ficha: 44

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

05.08.2026.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ELVIS PRESLEY PEREIRA LINHARES.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026

Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA:

GILMAR ALVES MOREIRA

Objeto:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
6	Banana maçã - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
7	Batata doce - de primeira qualidade, com tamanho médio, frescas, inteiras. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades	Kg	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00

8	Beterraba - De primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	100	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
9	Brócolis - nova, de 1ª qualidade, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração verde, sem manchas, devidamente acondicionadas, livres de terra e sujidades.	kg	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
11	Cenoura – Fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	150	R\$ 12,69	R\$ 1.903,50
16	Laranja – Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	900	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
24	Pepino – qualidade, novo, firme, sem sintomas de murcho, coloração uniforme, tamanho médio, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	100	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
25	Pimentão - de 1ª qualidade, livre de contaminação, tamanho médio, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, livre de rachaduras e amassados, limpas e devidamente acondicionadas	Kg	50	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00
28	Quiabo – De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	100	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00
29	Repolho verde - Íntegro, novo, sem partes moles, não amarelados ou murchos, tamanho médio, aroma e cor característicos, com boa apresentação.	Kg	185	R\$ 12,55	R\$ 2.321,75
33	Tomate – De primeira qualidade, frescos, não estando amassado, muito maduros, não apresentando feridas e manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
TOTAL					R\$ 39.990,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital do Chamamento;****1.3.3. A Proposta do Contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.****1.3.5. Autorização/Ratificação”**

Prazo de Vigência:

05/08/2026 a 05/08/2027

Valor estimado:

R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

12**Educação****361****Ensino Fundamental****2005****Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental****3.3.90.30.00 - 1.552****Merenda Escolar****Ficha: 28****365****EDUCAÇÃO INFANTIL****2061****Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil****3.3.90.30.00 - 1.552****Merenda Escolar****Ficha: 44****FORO:****Comarca de Coxim-MS.****Data da assinatura:****05.08.2026.****Assinam:****WELITON DA SILVA GUIMARÃES e GILMAR ALVES MOREIRA.**

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES**PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: JULIANA GUANDALIM DE SOUZA

Objeto: "1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtdd	Valor Unit	Valor Total
6	Banana maçã - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
21	Melancia – De primeira qualidade apresentando grau de maturação próprio para o consumo. Com ausência de rachaduras, cortes na casca ou qualquer alteração que afete sua aparência. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	833	R\$ 8,00	R\$ 6.664,00
26	Pitaya - De primeira qualidade apresentando grau de maturação próprio para o consumo. Com ausência de rachaduras, cortes na casca ou qualquer alteração que afete sua aparência. Livres de umidade externa, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	400	R\$ 27,73	R\$ 11.092,00
TOTAL					R\$ 31.356,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital do Chamamento;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.5. Autorização/Ratificação"

Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027

Valor estimado: R\$ 31.356,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar

Ficha: 28

365 EDUCAÇÃO INFANTIL

2061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar

Ficha: 44

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 05.08.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e JULIANA GUANDALIM DE SOUZA.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026

Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: LEONILDO NATAL TRIVELATO

Objeto: “1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
6	Banana maçã - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
15	Goiaba vermelha - De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdoxa.	Kg	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
17	Mamão formosa – De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação. Não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	600	R\$ 12,67	R\$ 7.602,00
23	Milho Verde – Desprovido de palha e espiga. Grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos. Livre de umidade, fungos e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	260,13	R\$ 13,27	R\$ 3.451,93
26	Pitaya - De primeira qualidade apresentando grau de maturação próprio para o consumo. Com ausência de rachaduras, cortes na casca ou qualquer alteração que afete sua aparência. Livres de umidade externa, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	200	R\$ 27,73	R\$ 5.546,00
TOTAL					R\$ 39.999,93

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital do Chamamento;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.5. Autorização/Ratificação”

Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027

Valor estimado: R\$ 39.999,93 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

12

Educação

361

Ensino Fundamental

2005

Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - 1.552

Merenda Escolar

Ficha: 28

365

EDUCAÇÃO INFANTIL

2061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 44
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 05.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e LEONILDO NATAL TRIVELATO.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026

Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **MARCOS SOUZA ALVES MOREIRA**
Objeto: *“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.*

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
6	Banana maçã - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
16	Laranja – Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	900	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
TOTAL					R\$ 20.350,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital do Chamamento;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3.5. Autorização/Ratificação”

Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027
Valor estimado: R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:

12 Educação
361 Ensino Fundamental
2005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 28
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
2061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 44

FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 05.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e MARCOS SOUZA ALVES MOREIRA.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023****Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO: **ARIVALDO LUIZ DE MORAIS - ME**

OBJETO: **"O REALINHAMENTO do valor do KM (rodado), com efeitos retroativos a 01/08/2026, em aproximadamente 12,98% nas chamadas "LINHA LIXA", de R\$ 9,22 (nove reais e vinte e dois centavos), passa a ser de R\$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos), e "LINHA POLVORA", de R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos), passa a ser de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), e valor de R\$ 34.991,94 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do **Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026.**"**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 07.08.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS - ME.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023**Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO: **LUIZ COIMBRA DE MELO - ME**

OBJETO: **"O REALINHAMENTO do valor do KM (rodado), com efeitos retroativos a 01/08/2026, em aproximadamente 12,98% na chamada "LINHA TIGELA", de R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), e valor de R\$ 8.249,00 (oito mil e duzentos e quarenta e nove reais), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do **Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026.**"**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 07.08.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e LUIZ COIMBRA DE MELO - ME.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023**Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO: **VILSON FERREIRA DOS SANTOS ME**

OBJETO: **"O REALINHAMENTO do valor do KM (rodado), com efeitos retroativos a 01/08/2026, em aproximadamente 12,98% na chamada "LINHA TAMPINHA", de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos), e valor de R\$ 8.870,40 (oito mil e duzentos**

e quarenta e nove reais), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do **Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026.**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 07.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e VILSON FERREIRA DOS SANTOS ME.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023
Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **EDER CARLOS CHIARETI - ME**

OBJETO: **"O REALINHAMENTO do valor do KM (rodado), com efeitos retroativos a 01/08/2026, em aproximadamente 12,98% na chamada "LINHA VALERIA", de R\$ 8,62 (oito reais e sessenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), e valor de R\$ 19.260,60 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do **Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026.**"**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 07.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e EDER CARLOS CHIARETI - ME.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023
Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **JANAINA MALAQUIAS DA SILVA ME**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, de 28 de janeiro de 2026, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL";**

II – O REALINHAMENTO do valor do KM (rodado), com efeitos retroativos a 01/08/2026, em aproximadamente 12,98% nas chamadas "LINHA BOI BRANCO", de R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos), e "LINHA DELCIDES", de R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), e valor de R\$ 73.952,54 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do **Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de

21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 07.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e JANAINA MALAQUIAS DA SILVA ME.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, a convocação dos interessados, **para a realização sétima sessão (julgamento das propostas de preços)** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, para Contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar serviços, programas, ações, campanhas e projetos de interesse da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 33/2026.

1.2. Regência Legal: O procedimento da licitação será regido pelas Leis Federais n. 12.232/10 e de forma complementar a Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações posteriores.

1.3. Data, horário e local da realização. A abertura da (s) sessões serão realizadas **no dia 18 (dezoito) de agosto de 2026, a partir das 09:00 horas (MS)**, na Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Fernandes Barbos, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis/MS

1.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário do Estado de Mato Grosso do Sul - MS.

Alcinópolis-MS, 13 de agosto de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO SEMECE Nº 004/2026, de 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a implementação da estrutura administrativa e pedagógica para política de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal pela legislação educacional vigente e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206, 208 e 211 da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito à educação, os princípios do ensino, o dever do Estado com a Educação Infantil e a competência prioritária dos Municípios para sua oferta;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança;

CONSIDERANDO a Lei n. 15.247, de 31 de outubro de 2025, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 204/2025, de 30 de setembro de 2025, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do município de Alcinópolis-MS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 205/2025, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Municipal da Alfabetização (CMA) de Alcinópolis-MS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar padrões de qualidade, equidade, inclusão, desenvolvimento integral e garantia dos direitos de aprendizagem das crianças da Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis-MS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a estrutura administrativa e pedagógica para política de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS.

Art. 2º Constituir a Coordenadoria de Articulação Administrativa e Pedagógica da Alfabetização com o objetivo de desenvolver e promover a articulação entre os setores e instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para o cumprimento das ações e atividades, contribuindo para a efetiva implementação da Política Municipal de Alfabetização, em regime de colaboração com o Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o Programa MS Alfabetiza e Governo Federal, conforme previsto no Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 3º O Comitê Municipal da Alfabetização (CMA), órgão colegiado, de caráter consultivo e permanente, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS, atuará em parceria para promoção da governança sistêmica da implementação das estratégias e ações relativas à Política Municipal de Alfabetização, alinhada à Política do Território Estadual e Federal.

Art. 4º A Coordenadoria de Articulação Administrativa e Pedagógica da Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS será integrada pelos representantes abaixo relacionados:

SETORES DA SEMECE	Representantes
<i>Coordenadoria de Articulação Administrativa e Pedagógica:</i> - Coordenação Municipal do Programa MS Alfabetiza; - Formação MS Alfabetiza – Grupo dos Gestores Escolares; - Coordenação Local do Programa da FADEB;	Jesus Aparecido de Lima

Mentalidades Matemáticas.	
Coordenadoria de Articulação Administrativa e Pedagógica: – Articuladora Municipal do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); – Formadora MS Alfabetiza – 1º e 2º anos (alfabetização); – Formadora MS Alfabetiza – Gestores Escolares.	Lilian Flávia Müller
Coordenadoria de Articulação Pedagógica (Formação): – Formadora PROLEEI/UFMS (educação infantil).	Vanucci Aparecida Moreira
Coordenadoria de Articulação Pedagógica (Formação): – Formadora MS Alfabetiza – 3º ao 5º ano (recomposição das aprendizagens).	Francisca Claudia Rodrigues
Coordenadoria de Articulação Pedagógica (Formação): – Formadora de Mentalidades Matemática (FADEB)	Francielle Vscha Aguiar
Coordenadoria de Articulação Administrativa: – Busca Ativa	Irlene Coelho Oliveira Vicente
Coordenadoria de Planejamento, Avaliação Educacional, Monitoramento e Indicadores	Jesus Aparecido de Lima; Irlene Coelho Oliveira Vicente; Lilian Flávia Müller - Coordenadora de Polo SAEMS
Coordenadoria de Equidade Racial, Diversidade e Inclusão	Eliane de Jesus Moraes
Coordenadoria da Equipe Multidisciplinar - Profissionais	Psicóloga Isadora Alves Matias; Nutricionistas: Fernanda Canuto da Silveira e Natasha Messias de
	Moraes; Dentista Adeir Aparecido Andrade de Souza Junior; Assistente Social Dayana Oliveira Trelha.
Coordenadoria de Tecnologia	Leivy Vanzella Castro; Rafael Carneiro Rodrigues Santos
Equipe Gestora das instituições da rede municipal de ensino	Escola Municipal Alcino Carneiro Diretor João da Silva Souza; Coordenadoras Pedagógicas: Francisca Claudia Rodrigues e Valdeni de Fátima Grisoste da Silva
	Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes Diretora/coordenadora pedagógica: Cristina Junges Selli
	Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duart Diretora Nara Simone Silva Carneiro; Coordenadora Pedagógica: Daiana Pérez de Farias

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observada a legislação educacional vigente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigência até 31 de

dezembro de 2028.

Alcinópolis/MS, de 12 de junho de 2026.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 005/2025
